



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

BOLETIM DE SERVIÇO

Maio/2018

Publicado em 04 de junho de 2018.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Alessandra Aragon Nevado
Adriana Pereira da Silva
Alexsander Ferreira

Portaria Nº 105, de 01 de setembro de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Ministro da Educação **Rosseli Soares da Silva**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor Substituto **José Eli Santos dos Santos**

Reitor *pro tempore* **Julio Xandro Heck** (portaria/MEC de nomeação nº 465 de 18 de maio de 2018)

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Shana Sabbado Flores**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral **Alexandre Martins Vidor**

Diretor de Administração e Planejamento **Ademir Gautério Troina Junior**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**

Diretor de Ensino **Lucas Coradini**

Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Luiza Venzke Bortoli**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 105, de 01 de setembro de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Viamão* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
1.2	Ordens de Serviço	10
2	CGP	11
2.1	Férias	11
3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	12



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 047, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a professora Mariana Farias de Souza da função de integrante Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Art. 2º Designar o servidor Luciano Belcavello para integrar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Art. 3º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental deste Campus, instituído pela Portaria nº 09, de 21 de fevereiro de 2017, que passa a ser constituído pelos seguintes membros:

Denirio Itamar Lopes Marques - Doutor (Coordenador)

Adriano Andrejew Ferreira - Doutor

Ariela Milbrath Cardoso - Doutora

Luciano Bencavello - Doutor

Robson Garcia da Silva - Mestre

Sílvia Regina Grando - Doutora

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor Geral *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 48, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Concede ao servidor Igor Pinto Alves liberação de 25% da carga horária da jornada de trabalho semanal para qualificação.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 13 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor Igor Pinto Alves, SIAPE: 3009858, liberação da carga horária, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da jornada de trabalho semanal, para participar em ação de qualificação, a partir desta data até o término do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

primeiro semestre letivo de 2018, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23742.000071.2018-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 49, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Gabriela Ataíde Isaia da função de presidente da Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRS – Campus Viamão.

Art. 2º Dispensar a servidora Maíra Baé Baladão Vieira da função de integrante da Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRS – Campus Viamão.

Art. 3º Designar o servidor Ramaís de Castro Silveira para integrar a Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRS – Campus Viamão.

Art. 4º Designar a servidora Josiane Roberta Krebs para integrar a Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRS – Campus Viamão.

Art. 5º Designar a servidora Anelise Schutz para presidir a Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRS – Campus Viamão.

Art. 6º ALTERAR a composição da Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRS – Campus Viamão, instituído pela Portaria nº 115, de 19 de setembro de 2017, que passa a ser constituída pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira e tendo como substituta a segunda:

Anelise Schutz (Assistência Estudantil)
Josiane Roberta Krebs (Equipe de Ensino)
Alessandra Aragon Nevado (Comunicação)
Carlos Robério Garay Correa (Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional)
Caroline da Costa Laureano (Equipe de Ensino)
Claudio Fioreze (Coordenadoria de Extensão)
Claudio Kray (Coordenação do Curso Técnico em Cooperativismo)
Daniela Nicoletti Fávero (Coordenadoria de Ensino)
Denirio Itamar Lopes Marques (Coordenação do Curso Superior em Gestão Ambiental)
João Pedro Inghes (Discente)
Luiza Venzke Bortoli (Coordenadoria de Pesquisa)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Ramaís de Castro Silveira (Coordenação dos Cursos Técnicos em Administração e Serviços Públicos)

Priscila Silva Esteves (Coordenação do Curso Superior em Processos Gerenciais)

Robson Garcia da Silva (Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 50 DE 15 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 16/2018, firmado entre o IFRS e a Empresa L.A. Viagens e Turismo Ltda - ME, que tem por objeto atender à demanda de descolamentos de servidores em missões oficiais e também em capacitações pertinentes e obrigatórias às atividades no IFRS.

Gestor do contrato:

Jéssica Rodrigues Szulzevski - Matrícula SIAPE nº 3010652

Fiscais Técnicos:

- Alexsander Lemos Ferreira - Matrícula SIAPE nº 2219140 (Titular)

- Carlos Edgar Sander - Matrícula SIAPE nº 2176934 (Substituto)

Art. 2º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 051, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Familiar (CECAAF), responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da Agricultura Familiar.

Ademir Gauterio Troina Junior - Diretor de Administração e Planejamento
Adriana Machado Maestri Carvalho - Nutricionista/Reitoria (membro convidado)
Andréia Pereira Pedroso – Coordenadora de Assistência Estudantil
Daniela Nicoletti Fávero - Coordenadora de Ensino
Fabiano Giacomazzi de Almeida - Coordenador de Compras e Contratos
Kizzy Martins Borges - Coordenadora de Infraestrutura e Transportes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 53 DE 21 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 36/2018, firmado entre o IFRS e a Empresa OI/SA, que tem por objeto prestação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel) para o IFRS Campus Viamão.

Gestor do contrato:

João Carlos Medina Neto - Matrícula SIAPE nº 2177650

Fiscais Técnicos:

Titular: Fernando dos Santos Vianna - Matrícula SIAPE nº 2349926

Substituto: Igor Alves Pinto - Matrícula SIAPE nº 3009858

Art. 2º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

PORTARIA Nº 055, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, e CONSIDERANDO:

a) Os problemas de deslocamento até o Campus Viamão, causados pela absoluta escassez de combustível na região metropolitana, amplamente divulgada pelos meios de comunicação;

b) A redução nos horários de transporte coletivo no município de Viamão e demais municípios da região metropolitana, que impossibilita o início e término das aulas em horários regulares, afetando a segurança da comunidade;

c) As incertezas advindas do momento vivenciado em razão da mobilização social conhecida como “greve dos caminhoneiros”.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como dia não letivo o dia 24 de maio de 2018, unicamente para os cursos e turmas do turno da noite;

Art. 2º Suspender o calendário acadêmico e as atividades administrativas a partir do dia 25 de maio de 2018, sexta-feira, até que volte à normalidade as situações mencionadas nas considerações desta portaria.

Art. 3º Embora as atividades administrativas estejam suspensas, os servidores e demais colaboradores deverão permanecer em regime de teletrabalho, acessando sistemas, e-mail institucional e demais ferramentas eletrônicas, comprometidos com o acompanhamento das demandas remotamente.

Art. 4º Os dias de reposição das aulas serão previstos em nova portaria a ser emitida pela Direção Geral, após deliberação do Conselho de Campus.

Art. 5º A Direção do Campus Viamão acompanhará a necessidade de se manter a suspensão do calendário acadêmico durante os próximos dias e todas as decisões serão comunicadas por meio institucional, em nosso portal na internet e redes sociais, esforçando-nos para minimizar os transtornos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral *Pro Tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

1.2 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) discentes abaixo relacionados(as) para, integrarem a **Comissão Organizadora da III Semana do Meio Ambiente e II Semana da Alimentação Saudável do Campus Viamão**, instituída pela Ordem de Serviço nº 02, de 25 de abril de 2018.

Amábillie Cabral Ceolin
Anelise Costa de Camargo
Caio de Mello Mocelin
Danielle Carneiro Duarte Grassi
Douglas Oliveira Rodrigues
Kellen Oliveira de Freitas
Leonardo da Luz Abarno
Matheus Gonçalves Silveira
Maurício Von Neutegem Pereira

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1858132	PATRICIA LISANDRA GUIDOLIN	2017	03/04/2018	17/05/2018	1º
2343791	CARMEN MEINERZ MARQUES	2017	21/05/2018	30/05/2018	2º
2176934	CARLOS EDGAR SANDER	2017	04/05/2018	18/05/2018	1º
2036613	FABIANO GIACOMAZZI DE ALMEIDA	2018	21/05/2018	30/05/2018	2º
2349926	FERNANDO DOS SANTOS VIANNA	2017	02/05/2018	11/05/2018	2º



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Número da PCDP: 000854/18

Nome do Proposto: MARIA DE FÁTIMA NORA LOPES

Tipo de Proposto: Servidora

Motivo da Viagem: Nacional – A serviço

ROTEIRO DA VIAGEM

17/05/2018 19/05/2018 Viamão (RS) Novo Hamburgo (RS)

19/05/2018 19/05/2018 Novo Hamburgo (RS) Retorno para Viamão(RS)

Participação no 5º jogos do IFRS, acompanhando o pernoite dos estudantes menores de idade.

Total da Viagem (R\$): 370,72

Número da PCDP: 001197/18

Nome do Proposto: ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR

Tipo de Proposto: Servidor

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

ROTEIRO DA VIAGEM

22/05/2018 22/05/2018 Porto Alegre (RS) Bento Gonçalves (RS)

22/05/2018 22/05/2018 Bento Gonçalves (RS) Retorno para Porto Alegre (RS)

Reunião do Comitê de Administração

Total da Viagem (R\$): 179,93

Número da PCDP: 001302/18

Nome do Proposto: NEUDY ALEXANDRO DEMICHEI

Tipo de Proposto: Servidor

Motivo da Viagem: Nacional – A serviço

ROTEIRO DA VIAGEM

17/05/2018 19/05/2018 Viamão (RS) Novo Hamburgo (RS)

19/05/2018 19/05/2018 Novo Hamburgo (RS) Retorno para Viamão(RS)

Participação no 5º Jogos do IFRS

Total da Viagem (R\$): 400,86

Número da PCDP: 001323/18

Nome do Proposto: CARLOS FABRE MIRANDA

Tipo de Proposto: Servidor

Motivo da Viagem: Nacional – A serviço

ROTEIRO DA VIAGEM

17/05/2018 19/05/2018 Viamão (RS) Novo Hamburgo (RS)

19/05/2018 19/05/2018 Novo Hamburgo (RS) Retorno para Viamão(RS)

Acompanhar alunos para participação no 5º Jogos do IFRS

Total da Viagem (R\$): 400,86

Número da PCDP: 001344/18

Nome do Proposto: CARLOS ROBERIO GARAY CORREA

Tipo de Proposto: Servidor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

ROTEIRO DA VIAGEM

22/05/2018 22/05/2018 Viamão (RS) Bento Gonçalves (RS)

22/05/2018 22/05/2018 Bento Gonçalves (RS) Retorno para Viamão(RS)

Atender convocação da PRODI para participar de reunião do Comitê de Desenvolvimento Institucional.

Total da Viagem (R\$): 58,20

Número da PCDP: 001345/18

Nome do Proposto: CARLOS ROBERIO GARAY CORREA

Tipo de Proposto: Servidor

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

ROTEIRO DA VIAGEM

23/05/2018 23/05/2018 Viamão (RS) Farroupilha (RS)

23/05/2018 23/05/2018 Farroupilha (RS) Retorno para Viamão(RS)

Participar da Oficina de Planejamento Estratégico PDI 2019-2023.

Total da Viagem (R\$): 58,20